

encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

Portaria nº 042/2018-MP/PJO

Requeridos: Município de Óbidos e Maria da Conceição Santos da Rocha  
Assunto: Apurar os fatos relatados no PAD nº 436/2017, que concluiu pela demissão da Servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA ROCHA, e, por conseguinte, a prática de ilícitos de natureza de ato de improbidade administrativa e/ou penal.  
Evelin Staevie dos Santos - Promotora de Justiça

**Protocolo: 379964**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 041/2018-MP/PJO**

A Promotora de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no art. 4º, VI da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº 010/2018-MP/PJO que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

Portaria nº 041/2018-MP/PJO

Requeridos: Município de Óbidos e Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos  
Assunto: Acompanhar/fiscalizar as políticas públicas necessárias à manutenção e estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Óbidos.

Evelin Staevie dos Santos - Promotora de Justiça

**Protocolo: 379973**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 040/2018-MP/PJO**

A Promotora de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no art. 4º, VI da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna público a instauração do Inquérito Civil nº 017/2018-MP/PJO que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

Portaria nº 040/2018-MP/PJO

Requeridos: Câmara de Vereadores do município de Óbidos  
Assunto: Apurar possíveis irregularidades no processo legislativo da Resolução nº 369/2018, que cria e extingue cargos, bem como fixa remuneração no âmbito da Câmara de Vereadores de Óbidos.  
Evelin Staevie dos Santos - Promotora de Justiça

**Protocolo: 379948**

**PORTARIA Nº 7.712/2018-MP/PGJ**

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o § 2º do art. 42 da Lei nº. 8.520, de 01 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018, que estabelece que os créditos suplementares com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos até o limite de 25%, no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato de seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	FT	VALOR SOLICIT.
12101.03.122.1434.8330	319011	0101	9.150.000,00
	339008	0101	100.000,00
12101.03.331.1434.8602	339014	0101	40.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			9.290.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	FT	VALOR SOLICIT.
12101.03.122.1434.7573	339039	0101	550.000,00
	449052	0101	350.000,00
	449039	0101	1.100.000,00
12101.03.122.1434.7574	449051	0101	500.000,00

12101.03.302.1434.4985	339047	0101	140.000,00
12101.03.121.1434.8327	339035	0101	700.000,00
12101.03.122.1434.8331	319011	0101	3.600.000,00
	319012	0101	100.000,00
	319013	0101	150.000,00
	319016	0101	100.000,00
12101.28.846.0000.9024	319092	0101	850.000,00
	319192	0101	350.000,00
12101.03.122.1434.8330	319016	0101	100.000,00
	319113	0101	700.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			9.290.000,00

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de outubro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 379847**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 002/2018-MP/PA.**

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR.

OBJETO: ESTABELECE BASES GERAIS DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA ENTRE O MP/PA E A UNOPAR, PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2018.

VIGÊNCIA: 07/11/2018 a 06/11/2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 379857**

**RECOMENDAÇÃO Nº. 001/2018/MP/2ªPJSFX**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu, por meio de seu representante, Carlos Fernando Cruz da Silva, com fundamento na Resolução nº. 164/2017 do CNMP, torna pública a Recomendação nº. 001/2018/2ªPJSFX, expedida nos autos Inquérito Civil Público nº. 001/2018 desta Promotoria de Justiça, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu, localizada na Trav. Estevam Tavares da Silveira, nº 86, Bairro Triunfo, Fórum Juiz Arthur Carvalho Cruz, Cep - 68385-000 - São Felix do Xingu - Pará. Fone: 3435-1277, na qual constam as seguintes manifestações: Recomenda 1. À Prefeita Municipal de São Félix do Xingu, Minervina Maria Rodrigues de Barros, que, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, instale, nesta localidade, órgão de defesa do consumidor (PROCON), nos termos contidos na Lei Complementar Municipal nº. 112/2017, com a estrutura necessária para a execução de suas funções; 2. Por fim, com fulcro no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.625/1993, e no artigo 55, parágrafo único, IV, da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006 - LOMPPA, fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para manifestação escrita do(a)s destinatário(a) (s) acerca do acatamento ou não, fundamentado, da presente RECOMENDAÇÃO, bem como informando as medidas adotadas. 3. Registra-se que o presente ato dá ciência e constitui em mora o(a)s destinatário(a)s quanto às providências indicadas, enquanto a omissão na remessa de resposta pode ser considerada recusa ao cumprimento para ensejar a adoção de medidas administrativas e ações judiciais cabíveis de amplo interesse público e em desfavor dos responsáveis pelos fatos objeto do procedimento, em sede de Ação Civil Pública ou de Ação de Improbidade Administrativa, com base no artigo 9º, 10 e 11, da Lei 8.429/1992 - Lei de Improbidade Administrativa. São Félix do Xingu, 30 de outubro de 2018.

**Protocolo: 379898**

**AVISO Nº 37/2018-CSMP**

Faço público, a quem interessar possa que a 8ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizar-se-á no dia 13 de novembro de 2018, às 09h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação da Ata da 19ª Sessão Ordinária, realizada em 18/10/2018.

2. Julgamento de Certames:

2.1. Julgamento de Promoção à 2ª Entrância, para o cargo de 3º PJ DE TUCURUI, pelo critério de MERECIMENTO - ED-041/2018 -

Processo nº 046/2018/MP/CSMP.

2.2. Julgamento de Promoção à 2ª Entrância, para o cargo de 1º PJ DE BREVES, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-042/2018 - Processo nº 047/2018/MP/CSMP.

2.3. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ DE ULIANÓPOLIS, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-044/2018 - Processo nº 049/2018/MP/CSMP.

2.4. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ DE MOCAJUBA, pelo critério de MERECIMENTO - ED-049/2018 - Processo nº 057/2018/MP/CSMP.

2.5. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ DE PRAINHA, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-050/2018 - Processo nº 058/2018/MP/CSMP

3. Apreciação de propostas de resolução:

3.1. Protocolo nº 39564/2018 - Proposta de alteração da Resolução 002/2009, que dispõe sobre o afastamento de membros do Ministério Público do Estado do Pará do exercício de suas funções, para frequentar cursos ou seminários de aperfeiçoamento e estudos, no país ou no exterior, encaminhada pelo Exmo. Conselheiro Suplente Luiz César Tavares Bibas e Secretária do CSMP.

3.2. Proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

4. O que ocorrer.

Belém-PA, 05 de novembro de 2018.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Publicado novamente por incorreção no número da Sessão.

**Protocolo: 379890**

**Nº. DO CONTRATO: 109/2018-MP/PA**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2018-MP/PA.**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa J R COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO PARA USO NO DMO.

Data da Assinatura: 05/11/2018.

Vigência: 07/11/2018 a 06/02/2019

Valor Global: R\$ 87.228,29 (Oitenta e sete mil duzentos e vinte oito reais e vinte nove centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-30.

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 380228**

**EXTRATO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 2018/024-2PJCATM**

**SIMP Nº 000794-801/2018**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALTAMIRA torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 2018/024-2PJCATM, instaurado para apurar o crime de abuso de autoridade nº 2018/024-2PJCATM, que se encontra na Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Altamira, localizada na Rua Coronel José Porfírio, nº. 2560 Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA.

Investigado: FERNANDO CÉSAR MARCOLINO DA SILVA  
Assunto: Procedimento Investigatório Criminal nº 2018/024-2PJCATM, instaurado para apurar o crime de abuso de autoridade, previsto no 4º,b, da Lei nº 4.898/1965.

MAURO MESSIAS

Promotor de Justiça, titular do 2º Cargo Criminal de Altamira

**Protocolo: 380148**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Origem: Contrato nº 034/2017-001-PMA. Decorrente: Dispensa 034/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba. Contratada: Manoel de Jesus Maués Gomes, CPF 060.919.702-91. Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico.

1º Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes de 17/07/2017 a 18/11/2017, consoante com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 17 de julho de 2017.

**Alcides Eufrásio da Conceição Negrão**

Prefeito

**Protocolo: 380270**